PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES



LEI Nº 994/2001

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA ALIDA BRESSANINI

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA ALIDA BRESSANINI a via pública localizada no Bairro Vila Nova, que tem seu início na Rodovia SC/413 e término na Estrada Geral Rio Novo, medindo 4.800,00 metros de comprimento e 08 metros de largura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 11 de Dezembro de 2001.

Erico Gielow Neto Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Secretário da Administração

PUBLICADO no mural de Publicações Oficiais e e registro no livro de Publicações, em:

Eff 12 101